

MIRANDA, Geane Uliana; LOUZADA, Ana Paula Figueiredo. 2021. *Adolescente em conflito com a lei e a lei em conflito com a (o) adolescente: processo de criminalização da adolescência pobre*. – Campo Grande, Ed. Inovar.

PERCORRENDO A PROBLEMÁTICA SOCIAL DA CRIMINALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE POBRE

Anne Elise Nascimento Alves¹

Thaís Freitas Chaves²

Apresentando uma perspectiva a partir dos saberes da Psicologia e da Antropologia, o livro publicado em 2021, “Adolescente em conflito com a lei e a lei em conflito com a (o) adolescente: processo de criminalização da adolescência pobre”, escrito por Geane Uliana Miranda e Ana Paula Figueiredo Louzada, buscou problematizar o processo de criminalização da adolescência pobre. O livro, que possui cinco capítulos sendo uns em tom de narrativa, outros em formato acadêmico, é resultado da pesquisa de mestrado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGPSI/UFES) de Geane Miranda com o auxílio de sua orientadora Ana Paula Louzada, cujo trabalho de campo foi realizado no município de Vitória/ES, na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no período de 2014 à 2016.

A autora Geane Uliana Miranda é graduada em Psicologia, mestra em Psicologia Institucional e especialista em Epidemiologia e Oratória, Transversalidade e Didática da Fala para Formação de Professores pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Trabalhou como psicóloga nas políticas públicas de assistência social e saúde, além de ter sido docente do curso de Psicologia. Também foi analista de pesquisa e pesquisadora, desenvolvendo pesquisa

¹ Mestranda em Justiça e Segurança pelo Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGJS/UFF) e Bacharela em Segurança Pública pela UFF com especialização em Direito Público pela Faculdade Legale e Direitos Humanos pela Faculdade Focus. E-mail: anneelise@id.uff.br

² Mestranda em Justiça e Segurança pelo Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGJS/UFF) e Bacharela em Psicologia pela Faculdade Integrada Maria Thereza (FAMATH) com especialização em Psicologia Jurídica pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). E-mail: thaisfreitas96@gmail.com

qualitativa no âmbito corporativo. Já a autora Ana Paula Figueiredo Louzada, é graduada em Psicologia pela UFES, mestra em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação pela UFES. É professora do Curso de Psicologia e do Programa de PPGPSI/UFES e possui experiência na área de Psicologia, com ênfase nas propostas grupais e processos educacionais e formativos.

Ao adentrar o primeiro capítulo do livro, intitulado “Diário de bordo”, as autoras iniciam com a explicação de como se originou e os caminhos que percorreram da pesquisa. Citando Goldman, afirmaram que se depararam com um grande desafio ao precisar delimitar o objeto de pesquisa. Foi em meio à inquietações e problematizações que chegou-se à conclusão do tema abordado, inspirando-se a partir da obra literária “Capitães de areia” de Jorge Amado (2009) e na leitura de Loïc Wacquant com “As prisões da miséria” (2011), durante sua busca de referencial teórico. No entanto, a decisão de realizar a pesquisa em uma escola foi algo modificado a partir de uma oportunidade oferecida pelo vínculo do mestrado com a instituição, encaminhando-se e solidificando-se na questão da criminalização da infância e da adolescência pobre.

No subtítulo 1.1, intitulado “A perspectiva metodológica”, as autoras utilizam-se da citação da etnóloga Jeanne Favret-Saada, defendendo que “quando a(o) pesquisadora(pesquisador) é afetada(o), ela(e) identifica-se com o ponto de vista nativo ou utiliza-se da experiência de campo em prol de seu narcisismo”, o qual exemplifica através de sua pesquisa etnográfica sobre a feitiçaria no Bocage/França. A partir dessa compreensão, denota-se a importância de ser afetado como parte fundamental do trabalho de campo. Segundo as autoras, é necessário observar que quando deixamos de nos ocupar no lugar do nativo há uma abertura de comunicação que beneficia a ambos.

No subtítulo 1.2, intitulado “as medidas socioeducativas”, é destacado a importância da Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988), do Código Penal (CP) (BRASIL, 1940) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad) (BRASIL, 1990) na proteção de direitos a esse grupo estudado e a seus deveres junto à sociedade. Tais legislações estabelecem que as(os) menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, mas não impunes, visto que são

responsabilizados pelos seus atos infracionais a partir de medidas socioeducativas e distintas medidas que são atribuídas como forma de punição.

Já no capítulo II, “Quanto vale ou é por quilo?”, Miranda e Louzada se preocupam em apresentar uma contextualização histórica, de um ponto de vista interdisciplinar, sobre a infância e a adolescência no Brasil e sua relação com a criminalização da pobreza. Assim, a discursão é dada sobre as questões da escravidão no Brasil, onde exemplifica-se através de reflexões históricas, trechos de filmes, textos e músicas de grandes personagens da cultura brasileira, como por exemplo: Jorge Amado, Chico Buarque, Clara Nunes, Jamelão, entre outros. É importante salientar que as autoras apresentam aos leitores uma narrativa inacabada, sendo benefício do leitor a leitura e sua conclusão própria deste capítulo.

No capítulo III, intitulado “Onde rufam os tambores”, as autoras buscam explicitar que toda a narrativa descrita no capítulo, trata-se de uma certa ficção baseada na experiência de campo de pesquisa nessa Escola Municipal de modalidade EJA localizada em Vitória/ES. Todos os atores citados na narrativa recebem nomes aleatórios e a pesquisadora é apresentada na terceira pessoa do singular. Essas narrações misturam o que foi observado, vivido e inventado. Diante disso, a autora-pesquisadora discorre sobre o funcionamento do ensino EJA, tanto como é exercida a docência, quanto como é o funcionamento de aspectos de aproveitamento e conclusão de aprendizado por parte dos alunos dessa modalidade. Por fim, vale salientar que nessa escola havia estudantes em situação de rua, desempregadas(os), trabalhadoras(es), em cumprimento de medida socioeducativa, aposentadas(os) etc. Este capítulo torna-se convidativo para o leitor adentrar em uma viagem em que se encontram as(os) adolescentes em conflito com a lei, e compreender um pouco de suas vidas e suas histórias.

No capítulo IV, denominado “O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora”, busca-se problematizar o processo de criminalização da pobreza, que em relação à adolescência tem se configurado em uma busca pela redução da idade penal como solução para a infração juvenil. Aqui, pouco importa se os direitos fundamentais como moradia, saneamento, vestimentas, acesso à educação e tantos outros são prestados para esses jovens pobres. O Estado se mostra ausente no decorrer da vida desses jovens, mas no dia em que estes venham a infringir a lei o Estado Penal logo se mostra presente na figura policial .

No âmbito de políticas públicas é também esse policiamento que é idealizado como política salvadora de proteção e segurança e não o investimento em educação, saúde, lazer e produção de emprego. Há um investimento mínimo para a assistência social à classe pobre, segue-se a lógica “política pobre para pobre”.

Além disso, este capítulo mostra como a mídia tem o poder de produzir e fortalecer a penalização e a criminalização dos pobres, principalmente para com os negros devido a discriminação étnico-racial. A mídia produz ainda efeitos de insegurança que são utilizados para a adoção de medidas governamentais de criminalização, controle e punição da população menos favorecida e legítima desigualdades, o que evidencia também que para determinados grupos de pessoas a eliminação física pode ser perfeitamente aceitável. Ademais, os meios de comunicação produzem alarde e sensacionalismo de notícias de violência, principalmente as cometidas por jovens, produzindo uma sensação de insegurança e criminalidade descontrolada que não condiz com a realidade.

O último capítulo do livro, intitulado “Adeus!”, baseia-se no trecho “Adeus, moça”, localizado no final do livro de Jorge Amado, *Bahia de todos os santos: guia das ruas e mistérios de Salvador* (1973, p. 263) e tem como objetivo encerrar o livro informando ao leitor que embora a pesquisa tenha sido finalizada, com ela, compreendeu-se a necessidade de militar, resistir e lutar por causas e direitos relativos a todas as formas de criminalização, punição e encarceramento da infância e da adolescência pobre, como a exemplo, a redução da idade penal. E para isso, torna-se necessário promover transformações em todo o aparato estatal, assim como na mentalidade da sociedade, com intuito de alcançar uma sociedade mais igualitária, em que todos tenham acesso aos direitos fundamentais. Já o posfácio do livro busca apresentar que tais narrativas abordadas no texto não chegam ao fim, visto que se trata de um complexo processo de formação continuada e que sempre haverá novos atores a contar.

Miranda e Louzada utilizaram como principais referenciais teóricas na obra estudada, autores como Moraes (2012), Machado e Gottardi (2011), com intuito de explicação metodológica sobre “pesquisar”, a fim de realizar um estudo sobre metodologia. Fravret-Saada (2005) e Márcio Goldman (2003; 2005; 2006; 2008), comparecem no primeiro capítulo, ao discorrer sobre a intensidade que o trabalho de campo tem a oferecer e a multiplicidade de encontros que são gerados. Outros autores significativos no livro são Loïc Wacquant (1999; 2002; 2008; 2011;

2013), grande contribuinte referente à criminalização da pobreza; Foucault (1981; 2005; 2008), que se manifestou como referência histórica e política; e Jorge Amado (1973; 2009; 2011; 2012), para evidenciar a força e a resistência do povo brasileiro. Além de reunirem autores importantes para fundamentar a pesquisa, as autoras beneficiam-se de reflexões valorosas utilizando trechos de referências culturais, fotografias e charges, desenvolvendo uma nova comunicação com o leitor.

Devemos considerar que a penalidade neoliberal se apresenta mais nefasta em países desprovidos de tradição democrática, e historicamente marcados pelo autoritarismo e com alto índice de desigualdade social, como é o caso do Brasil. Embora saibamos que a Lei Áurea libertou as correntes da escravidão, nos dias atuais a política penal impõe as algemas da prisão – da escravidão ao encarceramento. O movimento a favor da redução da idade penal, que atua com propostas para que se modifique o Ecriad, a fim de aumentar o tempo de internação, são coniventes com o processo de criminalização da pobreza, destinando ao aparelho carcerário-punitivo das parcelas mais vulneráveis da população. No entanto, já sabemos que reduzir a idade penal não soluciona a problemática que a eles são atribuídos, pois é preciso uma reestruturação social que acarrete uma distribuição mais igualitária e equitativa da renda e dos direitos desses jovens. É necessária a efetivação de políticas públicas que possam garantir o acesso aos direitos fundamentais a toda a população para, assim, agir nas causas da violência e não apenas em seus efeitos.

Vale lembrar que os direitos sociais desses jovens, além de serem considerados cláusula pétrea pela CF/88, ainda encontram-se inseridos em tratados internacionais que o Brasil é signatário. Além disso, fere também o Ecriad, o qual informa que a redução da maioria penal lesa o ideal da ressocialização e, definitivamente, não atende o povo e nem diminui a criminalidade, como já mencionado. É preciso lutar por bem-estar social, invés de clamar pela construção de cada vez mais penitenciárias. É necessário que se diferencie a segurança social da segurança criminal fundamentada em racismo e dominação de classe. Precisamos também, desconstruir a mídia manipuladora que reforça a criminalização da pobreza e auxilia na indústria do medo (dos seguros de todos os tipos; dos aparelhos de segurança; das câmeras de vigilância; da blindagem de carros; do policiamento ostensivo; das grades elétricas), que por sua vez beneficia a ascensão do Estado Penal.

Esta obra destaca-se pela necessidade de discussão do tema, que é relevante por afetar uma parcela da sociedade que se encontra em situação de marginalização social, originado da construção sócio, histórica, étnico-racial e cultural de nossa sociedade. A partir do trabalho de campo foi possível conhecer histórias de personagens significativos na escola de educação popular de jovens e adultos e compreender como a temática pode ainda incidir indiretamente na vida de outras pessoas além desses jovens.

A leitura desta obra torna-se necessária, visto que é uma leitura interdisciplinar, para compreendermos o processo de criminalização da adolescência pobre de forma clara e sem interesses políticos e de mercado. É indicado não apenas para a classe acadêmica, assistentes sociais, antropólogos, psicólogos e afins, mas para todas as pessoas que direta e indiretamente são afetados pela temática, a fim de que frases como “direitos humanos são para proteger bandido” e “bandido bom é bandido morto” sejam extintas da sociedade, e, que se lute por mais justiça e igualdade social.

Bibliografia

AMADO, J. **Bahia de Todos os Santos: guia das ruas e dos mistérios da cidade de Salvador**. São Paulo: Martins, 1973.

AMADO, J. **Capitães da Areia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. AMADO, J. **Capitães da Areia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

AMADO, J. **Mar morto**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Constituição Federal).

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940** (Código Penal).

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente).

FAVRET-SAADA, J. “Ser afetado”. **Cadernos de campo**, São Paulo, n.13: 155-161, 2005.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005a.

FOUCAULT, M. Aula de 21 de janeiro de 1976. In: **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005b.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. Os intelectuais e o poder – conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

GOLDMAN, M. Os Tambores dos Mortos e os Tambores dos Vivos. Etnografia, Antropologia e Política em Ilhéus, Bahia. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v. 46, n.2, p. 445-476, 2003.

GOLDMAN, M. Os tambores do Antropólogo: **Antropologia Pós-Social e Etnografia**. Revista do núcleo de antropologia da USP, ano 2, versão 3.0, julho de 2008.

GOLDMAN, M. Jeanne Favret-Saada, os afetos, a etnografia. **Cadernos de campo**, São Paulo, n.13: 149-153, 2005.

GOLDMAN, M.; CASTRO, E. V. Abaeté, Rede de Antropologia Simétrica. **Cadernos de campo**, São Paulo, n.14/15, 2006.

MACHADO, L. D.; GOTTARDI, Denise Pesca Pereira. Interferências Ético-Políticas nos Processos de Pesquisa. In: **Ética e as Reverberações do Fazer**. Fortaleza: Edições UFC, 2011. MORAES, M. Prefácio. In: BAPTISTA, L. A.; FERREIRA, M. S. (org.). **Por que a Cidade? escritos sobre experiência urbana e subjetiva**. Niterói: Editora da UFF, 2012.

WACQUANT, L. A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social. **Fractal Revista de Psicologia**, vol. 20, n. 1, p. 319-330. Janeiro/Junho, 2008a.

WACQUANT, L. A penalidade neoliberal em ação. **Sistema Penal & Violência**: Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Pontifícia Faculdade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), vol. 5, n. 2, p. 265-273, julho/dezembro, 2013.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WACQUANT, L. Da escravidão ao encarceramento em massa: repensando a “questão racial” nos Estados Unidos. **New Left Review**, n. 13, 2002.

WACQUANT, L. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 80, p. 9-19, 2008b.

WACQUANT, L. A criminalização da pobreza. **Revista MaisHumana/UFF**, Niterói, s/n, 1999. Disponível em < <http://www.uff.br/maishumana/loic1.htm>>. Acesso em 15 de julho de 2015.